ATA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 17ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA, REALIZADA NO DIA 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

Câmara Municipal de Pompeia
Aprovado por 10 a 0 votos
Rejeitado por _____ a _____ votos

Pompeia, 09 MAR 2020

Presidente

No dia vinte e sete do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte (2020), às dezenove horas, na Sala das Sessões do Edifício João da Costa Vieira, realizou-se a 4ª (quarta) Sessão Ordinária do ano de dois mil e vinte (2020), sob a presidência do Senhor Marcio Rogério Caffer e secretariada pelos Vereadores Valdir Cervelin e Adriana Dias Ferreira Borrasca. Procedida a chamada verificou-se a presença dos seguintes Vereadores: Adriana Dias Ferreira Borrasca, Carlos Rogério Barbosa, José Pereira da Silva Filho, Luiz Fernando Vidrich Pazin, Marcio Rogério Caffer, Nilson Fernandes da Silva, Rodolfo Filgueira Marino, Valdir Cervelin, Valentin Marques de Abreu, Vanderlei Ribeiro dos Santos e Waldemar Merêncio da Silva Neto. Com a presença unânime dos senhores Vereadores, o Sr. Presidente declarou aberta a presente sessão. Leitura da Ata da 3ª Sessão Ordinária de 2020. *Colocada em votação, foi aprovada por unanimidade*. Passou-se à leitura do Expediente. BALANCETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO/2020. Neste momento o Senhor Presidente comunicou que em razão de seu impedimento como parte interessada da matéria que será lida a seguir, solicitou ao Vereador Waldemar Merencio da Silva Neto, Vice-Presidente, para

assumir a Presidência desta sessão, o que foi feito. Tendo assumido a presidência, o Vereador Waldemar Merencio da Silva Neto comunicou que consta da matéria do expediente desta sessão, o presente **Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2020**, de iniciativa da Mesa, que tem como objetivo declarar a nulidade do Decreto Legislativo nº 05, de 10 de novembro de 2016, que decretou a perda do mandato do vereador Marcio Rogério Caffer, e determina providências decorrentes da nulificação. Esclareceu que a proposta originou-se motivada pelo Requerimento, de autoria de Marcio Rogério Caffer, protocolado nesta Casa em 18 de fevereiro de 2020, que requer a anulação da sessão de julgamento ocorrida em 09/11/2016, bem como dos demais atos dela decorrentes, pelos fatos e fundamentos jurídicos nele expostos, e conforme justificativa da matéria. Passou-se à leitura do **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO** Nº 01/2020, de autoria da Mesa Diretora, composta pelos membros Vereador Waldemar Merencio da Silva Neto, Vice-Presidente, Vereador Valdir Cervelin, 1º Secretário e Vereadora Adriana Dias Ferreira Borrasca, 2ª Secretária, que DECLARA A NULIDADE DO DECRETO LEGISLATIVO Nº 05, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016, QUE DECRETOU A PERDA DO MANDATO DO VEREADOR MARCIO ROGÉRIO CAFFER, E DETERMINA PROVIDÊNCIAS DECORRENTES DA NULIFICAÇÃO. *À Comissão de Justiça e Redação.* Neste momento o Vereador Valdir Cervelin requereu a suspensão da sessão por alguns minutos, de acordo com os termos do artigo 82, inciso II do Regimento Interno desta Casa, para uma reunião dos membros da Comissão de Justiça e Redação, sendo deferido o pedido pelo Sr. Presidente. Retomando a Sessão, foi realizada nova chamada, sendo verificada a presença dos seguintes Vereadores: Adriana Dias Ferreira Borrasca, Carlos Rogério Barbosa, José Pereira da Silva Filho, Luiz Fernando Vidrich Pazin, Marcio Rogério Caffer, Nilson Fernandes da Silva, Rodolfo Filgueira Marino, Valdir Cervelin, Valentin Marques de Abreu, Vanderlei Ribeiro dos Santos e

Waldemar Merêncio da Silva Neto. Com a presença unânime dos Senhores Vereadores, foi reaberta a presente sessão. Neste momento o Vereador Waldemar Merencio da Silva Neto, Vice-Presidente, ocupando a presidência, comunicou a inclusão do Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2020, na Ordem do Dia da presente sessão. Esclareceu, ainda, que em razão de haver impedimento da apreciação da matéria por parte do Vereador Marcio Rogério Caffer, representado e requerente nos atos do processo administrativo 39.366, referente à Representação formulada pelo Vereador Vanderlei Ribeiro dos Santos em seu desfavor; do Vereador Vanderlei Ribeiro dos Santos, autor da representação e do Vereador Carlos Rogério Barbosa e do respectivo 1º Suplente Válter Bettio, ouvidos como testemunha perante à Comissão Processante instaurada face referida Representação; participarão da Ordem do Dia os respectivos suplentes. Em seguida solicitou ao Vereador Marcio Rogério Caffer que reassumisse a presidência. Prossegue-se a leitura do Expediente. Neste momento o Senhor Presidente disse que atendendo aos preceitos regimentais, diante do encerramento de Comissão Parlamentar de Inquérito constituída mediante o Requerimento nº 20/2018, processo nº 41.706, passará à constituição da CPI de que trata o Requerimento nº 203/2018, processo 42.344, de iniciativa dos Vereadores Adriana Dias Ferreira Borrasca, Marcio Rogério Caffer, Nilson Fernandes da Silva, Rodolfo Filgueira Marino, Valdir Cervelin e Waldemar Merencio da Silva Neto, que solicitam, nos termos do artigo 65 do Regimento Interno desta Casa, a constituição de uma Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, integrada por 5 (cinco) membros, para, no prazo de 180(cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogada por igual ou menor período, investigar eventuais ajustes entre as empresas licitantes, os membros da comissão municipal de licitações e demais servidores e agentes públicos envolvidos, com vistas a fraudar a licitude do Processo Licitatório 45/2013 – Carta Convite 18/2013. Prosseguindo o Sr. Presidente informou que atendidos os requisitos

para a constituição da Comissão Parlamentar de Inquérito, e observando o que preceitua o artigo 58, parágrafo 1º da Constituição Federal, o artigo 15, parágrafo único da Lei Orgânica do Município e o artigo 66 do Regimento Interno desta Casa de Leis, passará ao sorteio para a nomeação dos membros, assegurando tanto quanto possível a representação proporcional dos partidos com assento nesta Câmara, obtida com o resultado das eleições. Explicou que a composição da Câmara é formada por 3 Vereadores da Coligação PMDB/PSB/PDT, 3 Vereadores da Coligação PP/PEN/PSDB/PPS/PSC, 2 Vereadores da Coligação PV/PSD, 2 Vereadores da Coligação PTB/DEM e 1 Vereador do PRB/PL. Prosseguindo, o Sr. Presidente comunicou que a repartição proporcional das vagas será obtida dividindo-se o número de vereadores (11) pelo número de membros da Comissão, ou seja, 5 membros, e então o número de vereadores dos partidos representados pelo quociente assim alcançado, 2,2(dois vírgula dois), e que sendo assim a CPI será composta por 1(um) Vereador de cada coligação. O Sr. Presidente designou os Vereadores Carlos Rogério Barbosa e Rodolfo Filgueira Marino para depositarem os nomes dos senhores vereadores na urna e procederem ao sorteio. Passou-se ao sorteio dos Vereadores da Coligação PMDB/PSB/PDT. Neste momento o Sr. Presidente comunicou que, por estar ocupando a presidência desta Casa, e pertencer ao MDB, participarão do sorteio da coligação PMDB/PSB/PDT os Vereadores Rodolfo Filgueira Marino e Valdir Cervelin, tendo como resultado o Vereador Valdir Cervelin. A seguir foi feito o sorteio dos vereadores da coligação PP/PEN/PSDB/PPS/PSC, tendo como resultado o Vereador Valentin Marques de Abreu. Procedido o sorteio para a vaga da coligação PV/PSD, foi obtido como resultado o Vereador Vanderlei Ribeiro dos Santos. Prosseguindo, foi feito o sorteio dos vereadores da coligação PTB/DEM, tendo como resultado o Vereador Waldemar Merencio da Silva Neto. O Sr. Presidente comunicou que foram sorteados 4 (quatro) membros e considerando que os partidos PRB e PL

têm 1 assento na Câmara, o 5º membro será da ocupante, a vereadora Adriana Dias Ferreira Borrasca. Encerrado o sorteio, o Sr. Presidente comunicou que a CPI será composta pelos Vereadores Valdir Cervelin, Valentin Marques de Abreu, Vanderlei Ribeiro dos Santos, Waldemar Merencio da Silva Neto e Adriana Dias Ferreira Borrasca, e declarou suspensa a presente sessão para que os membros de reúnam a fim de elegerem Presidente e Relator da Comissão. Retomando, foi feita nova chamada, e com a presença unânime dos senhores Vereadores, foi declarada reaberta a presente sessão. O Sr. Presidente anunciou a eleição do Vereador Valdir Cervelin para Presidente e do Vereador Waldemar Merencio da Silva Neto para Relator da CPI. Neste momento foi realizada a leitura do Requerimento nº 203/2018, que originou a instalação da referida CPI. Prosseguiu a leitura do Expediente. **REQUERIMENTOS:** nº 28/2020, de autoria de Todos os Vereadores, inserindo nesta ata voto de profundo pesar pelo falecimento dos estimados senhores *José Roberto Nunes, José Damaceno, Toshiayki Kashima, Luiz Honda e Sérgio Carlos Barbosa Vilela*; nº 27/2020, de autoria dos Vereadores Adriana Dias Ferreira Borrasca, Marcio Rogério Caffer, Nilson Fernandes da Silva, Rodolfo Filgueira Marino, Valdir Cervelin e Waldemar Merencio da Silva Neto, que solicitam, nos termos do artigo 65 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pompeia, a constituição de uma Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, integrada por 5 (cinco) membros, para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogada por igual ou menor período, investigar eventual favorecimento da empresa VIEW TECH ENGENHARIA DE AUTOMAÇÃO LTDA, tendo em vista as transgressões à lei de licitações constantes do Processo Licitatório 28/2011 – Carta Convite 19/2011, bem como demais irregularidades passíveis de configuração de ato de improbidade administrativa ou crimes previstos na lei de licitações. O Sr. Presidente comunicou que nos termos regimentais a constituição da Comissão ocorrerá após o encerramento

de CPI em andamento. Requerimento nº 29/2020, de autoria dos Vereadores Carlos Rogério Barbosa e Valdir Cervelin; nº 30/2020, de autoria do Vereador Vanderlei Ribeiro dos Santos; nº 31/2020, de autoria do Vereador Luiz Fernando Vidrich Pazin; nº 32/2020, de autoria da Vereadora Adriana Dias Ferreira Borrasca; nºs 33 e 34/2020, de autoria do Vereador Valdir Cervelin; nºs 35 a 40/2020, de autoria do Vereador Rodolfo Filgueira Marino; nº 41/2020, de autoria do Vereador Nilson Fernandes da Silva. Neste momento o Sr. Presidente solicitou ao Vereador José Pereira da Silva Filho, 3º Secretário, para assumir a 1ª Secretaria, tendo em vista que o Vereador Valdir Cervelin precisou se ausentar da Mesa. Prossegue-se a leitura do Expediente. Requerimento nº 42/2020, de autoria do Vereador Marcio Rogério Caffer. **INDICAÇÕES:** nºs 52 a 55/2020, de autoria do Vereador Carlos Rogério Barbosa; nºs 56 e 57/2020, de autoria do Vereador Vanderlei Ribeiro dos Santos; nºs 58 a 63/2020, de autoria do Vereador Luiz Fernando Vidrich Pazin; nº 64/2020, de autoria do Vereador Valdir Cervelin; e nºs 65 a 69/2020, de autoria do Vereador Rodolfo Filgueira Marino. **EXPEDIENTE RECEBIDO DE DIVERSOS:** Ofício nº 17/2020-DHS, do Superintendente do Departamento de Higiene e Saúde de Pompeia, em atenção ao Requerimento nº 23/2020, de autoria do Vereador Vanderlei Ribeiro dos Santos, que solicitou ao Ilustríssimo Senhor Superintendente do Departamento de Higiene e Saúde de Pompeia informar quantos casos suspeitos e confirmados de dengue ocorreram no Município, no período de dezembro de 2019 até a data do Requerimento, bem como informar a quantidade de casos autóctones e importados, discriminando bairro a bairro. *Informa que no período de dezembro de 2019 até a data do presente ofício foram notificados 188 casos de Dengue no município, sendo que destes, 55 foram confirmados, todos autóctones. Informa ainda, que os casos confirmados ocorreram na seguinte distribuição: Jardim Olmira: 15; Jardim América: 12; Flândria: 09; Jardim Primavera: 08; Tufic: 05; Vila Paulina: 02; Boa Vista: 02; Paulópolis: 01 e Pirajá:*

01. Ofício nº 04/2020, do CEMEI Dr. Paulo Vicente de Azevedo, em atenção à Indicação nº 45/2020, de autoria do Vereador Vanderlei Ribeiro dos Santos, referente ao retorno do "momento social" em unidade escolar, todas as sextas-feiras. Encaminha esclarecimentos. Neste momento o Senhor Presidente informou que na próxima semana, dia 2, às 19h30, será realizada nesta Câmara Municipal a Sessão Solene visando a abertura da Campanha da Fraternidade 2020, aproveitando para convidar a todos. Encerrado o Pequeno Expediente, passa-se ao **GRANDE EXPEDIENTE.** Pela ordem regimental fez uso da palavra o **Vereador VALENTIN MARQUES DE ABREU.** Iniciou cumprimentando a todos e na sequência expressou alegria em ver o grande número de pessoas presentes, dizendo que fica feliz em ver a população participando e acompanhando o trabalho do vereador para a comunidade. Na sequência narrou episódios de um sonho que teve na noite passada, dizendo que foi uma passagem esquisita, onde via uma cidade, que não sabe dizer qual era, e que o Prefeito dessa cidade era dono de tudo, posto de gasolina, fazenda e terrenos, mas nada estava em seu nome, e que na cidade desse sonho a população por medo ou por interesse em obter vantagens não comentava nada. Salientou que ficou sonhando com a situação a noite inteira, sem saber o porquê. Contou que durante o sonho acordava, mas logo dormia novamente e vinha o mesmo sonho, questionando-se do porquê estar sonhando com isso e que fica preocupado, pensando: "será que existe uma cidade assim, onde o prefeito ou ex-prefeito é o mais rico da cidade ou da região, onde manipula toda a população? Falou que as pessoas são compradas com pequenas coisas, como emprego, dizendo que muitas vezes pessoas que não conseguem se estabelecer em nenhum trabalho conseguem permanecer empregados na Prefeitura. Emendou dizendo que não acredita que possa existir uma cidade como a vista no sonho. Em seguida, contou que esteve em Bauru para participar de uma reunião do Grupo JBS, onde foram convidadas trinta pessoas do Estado de São Paulo e que foi um

desses convidados, representando a parte pecuária, tecendo comentários quanto aos assuntos tratados na mencionada reunião. Narrou que em suas andanças conheceu muitas pessoas, dentre elas muitos prefeitos e que teve a grata oportunidade de conhecer o prefeito de Echaporã, senhor Gustavo. Disse que em uma oportunidade, a convite desse Prefeito, participou de uma inauguração, onde o Prefeito havia feito uma parceria com a UNIMAR, dizendo que viu o quanto é importante a saúde para um Município. Discorreu que em outra oportunidade, na mesma cidade, precisou de um trator, e que a máquina ajudou o dia todo sem que ninguém ligasse solicitando-o. Disse que acha isso muito legal. Falou ainda do município de João Ramalho, que a Administração tem realizado muitas obras, e que ao questionar o gestor de como fazia para executar tantas melhorias em uma cidade sem grandes indústrias, lhe foi respondido que é só não roubar. Continuou dizendo que em suas andanças o único prefeito que viu ser aplaudido de pé, em um rodeio foi o de Lucélia, contando fatos daquele município e dizendo que a saúde daquele município é um exemplo para a região. Expressou que Pompeia é uma cidade maravilhosa e que tem uma arrecadação de 200 mil reais por dia, totalizando 6 milhões/mês, tecendo explicações de como Pompeia pode ser um exemplo para o Brasil. Explicou que a UNIMED em proporção de população no Município é a que mais tem inscritos no plano e que no Instituto Nacional de Previdência Social apresenta superávit, expondo que a população deve ter orgulho de Pompeia. Seguindo disse que há três tipos de políticos: os que querem enriquecer, os que querem aparecer e aqueles que querem deixar uma marca na história. Alertou que deve se tomar cuidado com aqueles que querem enriquecer, pois para esse, falta escrúpulo, lembrando que logo terá as eleições. Finalizou dizendo que Pompeia terá uma história maravilhosa e que é só não roubar. Na sequência fez uso da palavra o **Vereador VANDERLEI RIBEIRO DOS SANTOS.** Após os cumprimentos, esclareceu que já discorreu sobre suas proposituras

apresentadas na Sessão, deixando claras suas intenções. Passou a falar do assunto do Projeto de Decreto apresentado, dizendo ter sido uma difícil situação entre ele e o Vereador Marcio Rogério Caffer, mas que tudo já foi superado. Esclareceu que o fato de as coisas estarem resolvidas no cunho pessoal não isenta o aspecto jurídico da questão, tecendo comentários a respeito do assunto e falando o que ocorreria na Ordem do Dia. Lembrou que na ocasião o Vereador Marcio Rogério Caffer foi cassado, mas que conseguiu na justiça uma liminar para suspender os efeitos da cassação, sendo eleito Vereador para a atual Legislatura. Falou ser de conhecimento de todos que a liminar tem validade até dezembro e seguiu tecendo comentários. Falou dos importantes empresários de Pompeia e da iniciativa que tiveram de afixar placas em toda a extensão da via expressa, com dizeres de moralidade, patriotismo e que exaltam as virtudes e os bons costumes, falando que a situação apresentada pelo Legislativo está em discordância com as frases transcritas nessas placas. Expressou que todos devem pagar pelos erros. Na sequência, agradeceu os presentes, elogiando-os. Em seguida, narrou que não tem mágoa do Vereador Marcio Rogério Caffer, dizendo que não prega sentimentos como esse. Citou a Jacto e a conduta ética do Grupo, contando que defendeu a empresa por vinte sete anos e meio, enaltecendo as qualidades da empresa. Colocou que deixaria um questionamento a todos, discorrendo sobre a conduta daqueles envolvidos no Projeto de Decreto apresentado na sessão. Comentou quanto a reunião da Mesa Diretora para elaborar o Projeto de Decreto e em seguida disse que viu pelo menos quatro advogados auxiliando a Mesa, questionado o porquê de eles também não se reúnem para resolver os problemas existentes, citando a situação das casas do Primavera; a correção dos salários dos servidores públicos; e a questão de idosos que demoram para ser atendidos nos postos de saúde, questionando se é justo isso. Depois disse que a votação revelaria muita coisa, que todos veriam quem é justo e verdadeiro. Finalizou agradecendo a

presença de todos, e fazendo a leitura de um versículo bíblico. Prosseguindo o Grande Expediente, fez uso da palavra o **Vereador CARLOS ROGÉRIO BARBOSA.** Após cumprimentos, relembrou que há duas semanas ocorreu o falecimento do Sr. Marcos Ribeiro da Silva, dizendo ser filho da dona Dita, servidora municipal que presta serviço nesta Casa. Disse que está indicando à Sra. Prefeita o nome do Sr. Marcos para denominar algum logradouro, a fim de homenagear esse cidadão que foi um exemplo de pessoa que lutou bravamente pela vida. Em seguida comentou sobre o Coronavírus, trazendo alguns dados, salientando que fez uma indicação ao DHS sugerindo uma campanha de conscientização a respeito dessa doença junto aos postos de saúde, e também ao setor da educação para conscientizar as crianças, visando combater e prevenir esse vírus. Comentou também sobre a indicação que sugere ao Executivo a realização de parcerias com instituições de ensino na modalidade a distância visando oferecer cursos aos pompeenses, salientando que em Pompeia tem a Univesp, que possui uma excelente estrutura. Encerrou justificando que não estará presente na Ordem do Dia, assim como os Vereadores Vanderlei Ribeiro dos Santos e Marcio Rogério Caffer, por entenderem que há juridicamente seu impedimento. Finalizou dizendo que respeita mas discorda desse posicionamento, que entende que não há impedimento. Em seguida fez uso da palavra o **Vereador LUIZ FERNANDO VIDRICH PAZIN.** Após cumprimentos, iniciou dizendo que o Grande Expediente é o momento em que o vereador tem dez minutos para discorrer sobre qualquer assunto e que o aproveitaria para fazer um gancho quanto ao assunto da CPFL, trazido à baila pelo Vereador Valdir Cervelin, tecendo comentários quanto à ausência de qualidade do serviço da concessionária fazendo explanações. Dirigindo-se ao Presidente Marcio Rogério Caffer solicitou que esta Casa de Leis convoque um representante da CPFL para uma reunião. Falou também que quando questionado por munícipes sobre algum serviço da CPFL indica que

também liguem para o 0800 da prestadora de serviço, mas que já teve relatos desses munícipes que ao ligarem são informados que a questão é de competência do Executivo Municipal. Encerrando o assunto falou que se esta Casa cobrar, todos cobrarem, a CPFL, Pompeia será tratada com o devido respeito pela empresa e terá o serviço funcionando com normalidade, tendo a iluminação adequada. Aproveitando, falou de indicações passadas e futuras quanto a iluminação das praças. Fez explanações a respeito do pronunciamento do Vereador Marcio Rogério Caffer, onde o edil falou que as comissões se reuniriam para exarar o parecer do Projeto de Decreto Legislativo apresentado na sessão. Teceu palavras de esclarecimento quanto à forma de tratamento dos senhores vereadores, falando da experiência que tem e que tudo ocorre com normalidade e com respeito. Salientou que de sua parte sempre haverá respeito, mas que isso não significa concordância. Novamente explicou que estava falando sobre o assunto para esclarecer o intervalo no início da sessão, onde ele, como membro da Comissão de Justiça e Redação, elaborou um parecer em separado, onde registrou seu entendimento. Em razão do tempo despendido para a elaboração do parecer pediu desculpas, mas esclareceu que estava embasando seu entendimento. Explicou que na época que ocorreu a cassação do Vereador Marcio Rogério Caffer, não era Vereador. Externou o respeito que tem por todos os colegas e falou que é sabido por todos que o Vereador Marcio Rogério Caffer não recebeu seu voto para ser o atual Presidente, falando que o presidente trata todos com dignidade. Disse achar importante registrar nesse momento de discurso a importância da livre discussão e o respeito entre os vereadores, narrando que sempre foi tratado com respeito pela atual administração. Na sequência falou que cada vereador tem seu posicionamento, que deve ser respeitado dentro do plenário, que a divergência de ideias faz parte da democracia, que na política você pode ser adversários políticos, mas nunca inimigos políticos. Expressou que não iria entrar no mérito do ocorrido no

processo de cassação, tecendo comentários e contou que falou ao Vereador Marcio Rogério Caffer que entende não ser este o caminho, salientando ser seu entendimento e discorrendo sobre o tema. Colocou que gostaria que todas as vezes a sessão estive cheia como a deste dia, não apenas quando há assuntos polêmicos, falando que acredita que dos presentes sairão vereadores e pessoas que vão entrar para a vida pública. Encerrando salientou seu desejo de deixar registrado que mesmo discordando respeita todos os vereadores, sejam eles situação ou oposição, e falou também de usar da oportunidade para que o Vereador Marcio Rogério Caffer assim como os Vereadores Carlos Rogério Barbosa e Vanderlei Ribeiro dos Santos, pudessem ouvir a narrativa, tendo em vista que não estarão presentes no momento da discussão e votação do Projeto de Decreto. Finalizou pedindo desculpas pelo tempo dispendido para elaboração do parecer, ressaltando que era necessário. Em seguida fez uso da palavra o **Vereador MARCIO ROGÉRIO CAFFER.** Nesse momento o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Vice-Presidente que assumisse a presidência para que pudesse fazer uso da palavra, o que foi feito. Com a palavra o Vereador MARCIO ROGÉRIO CAFFER iniciou comentando que foi o vereador mais perseguido na história de Pompeia. Esclareceu que fizeram o seu processo de cassação quando denunciava o ex-prefeito Oscar Yasuda pelas ilegalidades cometidas no comando da Prefeitura Municipal de Pompeia. Fez referência às palavras do Vereador Vanderlei Ribeiro dos Santos quando referiu que os advogados da prefeitura e a Mesa Diretora deveriam ver o que aconteceu com o Programa Minha Casa Minha Vida, recomendando ao Vereador que o fizesse. Com relação ao assunto, disse que esteve com a prefeita Tina em Brasília, e que foi informado o pagamento de 98% daquelas casas. Expôs lembrar-se de quando nesta Casa denunciou que lá tinha até construtor passando necessidade e que não acabavam nunca aquelas casas, que os vereadores da situação, na época, nunca nem ligaram, que ficou sozinho. A seguir comentou que em 2016,

na sala, quando houve interrupção de uma sessão, ele e o vereador Vanderlei Ribeiro dos Santos tiveram uma desavença, explicando que foi quando descobriu que seu pai estava com câncer. A respeito do fato recordou que após uma votação sobre a qual disse que o vereador Vanderlei anotou errado, pediu mais atenção ao Vereador Vanderlei, que lhe respondeu: "Vai falar assim com sua mãe". Declarou que está tudo no processo, o qual proferiu que se alguém quiser ver, venham aqui, e podem ver que foi cassado por ser honesto, por ter feito várias e várias denúncias contra o ex-prefeito Oscar Yasuda, que foi condenado por várias decisões, tanto do Tribunal de Contas, quanto do Tribunal de Justiça. Disse que o Delegado Seccional de Polícia, na época, o que os ouviu, foi totalmente a seu favor. Questionou onde, no Brasil, vemos deputados e senadores serem cassados por causa disso. Contou que chamaram a polícia e que o policial escreveu: o Vereador Vanderlei Ribeiro dos Santos e o Vereador Marcio Rogério Caffer não quiseram fazer boletim de ocorrência, e, portanto, foi onde confiou, porque o Vereador é católico e não sai da igreja. Disse que ficou admirado, pois depois de três dias, o presidente desta Casa, Elcio Rigotto Zapparoli, que foi incompetente, tentou fazer concurso aqui fraudulento, chegou com uma pasta dizendo que ia ser cassado. Acrescentou ainda que, segundo fontes, o ex-prefeito ligou para os suplentes porque não tinham oito votos para a cassação. Declarou que não quer o mal de ninguém, porque se a justiça não for feita aqui, vai ser feita por Deus. Enquanto presidente desta Casa, proferiu que tem feito um trabalho sério, honesto e competente, que não há nada que desabone sua conduta e quer uma Pompeia livre de corrupção. Comentou que sua empresa tem mais de vinte anos de mercado, que se tivesse algo de irregular, não poderia fazer serviço para empresa importante como a Jacto. Referiu-se ao fato novamente, dizendo que foi numa sessão interrompida, e que se estivesse cassado por corrupção não estaria aqui, estaria com a cabeça debaixo de um travesseiro. É católico apostólico romano, como sua mãe sempre

foi e lhe ensinou os bons preceitos, comentou. Disse que a prefeita Tina é honesta, que houve duas denúncias de pessoas, no Ministério Público em São Paulo, que foram arquivadas. Reportou que ele denunciava, mas não fazia com nomes fictícios. Teceu comentários sobre um pessoal do Impacto que tem um site na cidade, comentando que não tem moral nenhuma e querem que Pompeia acabe. Declarou que fez e fará muito, e que outros presidentes trabalharam muito por esta Casa. Fez referência ao sonho comentado pelo vereador Valentim, dizendo que foi mais um pesadelo. Proferiu que vê no Face que tem gente que defende o Bolsonaro que tem combatido a corrupção, mas aqui em Pompeia defende um dos mais condenados na Justiça, que se chama Oscar Norio Yasuda, que disse que estava doente e não ia mais se envolver em política e agora está se envolvendo com o senhor Roberto Mauro Borges. Questionou quem são essas pessoas e o que fizeram por Pompeia, concluindo que o Tribunal de Contas do Estado e o Tribunal de Justiça vão dizer. Finalizou dizendo que respeita a votação de cada vereador. Disse que todo mundo o vê na igreja em final de semana, porque vai agradecer a Deus por cada dia, pelos amigos que tem, pela sua assessoria que trabalha muito, pelas pessoas de bem e até por vereadores. Disse que não tem mágoa de ninguém e nunca terá porque se a justiça não for feita aqui será lá cima, porque Deus sabe de tudo o que acontece. Colocou-se à disposição de quem tiver dúvida, que pode o procurar, que mostrará a verdade nos autos. Terminou advertindo para não se esquecerem, referindo-se ao Impacto do mal, que as pessoas querem voltar para "mamar nas tetas do povo" de Pompeia, avaliando que acabaram com Pompeia, mas que não vão voltar. Na sequência, fez uso da palavra o **Vereador RODOLFO FILGUEIRA MARINO.** Cumprimentou a todos e em seguida discorreu sobre suas indicações apresentadas na sessão. Explicou que as indicações são pertinentes, pois são vindas de munícipes que convivem no dia-a-dia com a situação. Mencionou sua sugestão de implantar defronte do

Supermercado Pompeia um redutor de velocidade, juntamente com uma faixa de pedestres, discorrendo as vantagens que a medida traria. Na sequência falou da confluência da Avenida Benjamin Constant com a rua Taquari, explicando que mesmo com as melhorias aplicadas no local ainda há confusão entre os motoristas, discorrendo sobre o assunto. Passou a falar do Projeto de Decreto apresentado na sessão, recordando que os colegas que lhe antecederam no discurso também discorreram sobre o tema. Sinalizou que não era Vereador quando a cassação ocorreu. Explicou que respeita a decisão da Legislatura passada. Falou da importância de se respeitar a decisão da atual Mesa Legislativa em rever atos passados, não podendo de maneira alguma denegrir o trabalho desenvolvido por eles. Disse que ao estudar os autos e ler o parecer jurídico entende-se que havia um impedimento e diante disso o processo fica prejudicado. Destacou que não se trata de uma questão de preferência, mas sim de analisar como o processo transcorreu, comentando sobre importância de se apurar a imparcialidade do julgamento e todos os pontos que se fizerem importantes. Teceu elogios ao trabalho do Presidente, Vereador Marcio Rogério Caffer, narrando que é notório o quanto o parlamentar trabalhou e trabalha. Expressou que no momento não gostaria de entrar no mérito do Projeto de Decreto a ser discutido e votado na sessão, mas que é importante esclarecer o porquê do projeto para aqueles que estão acompanhando a sessão, discorrendo esclarecimentos quanto ao entendimento dos vereadores. Agradeceu a oportunidade e desejou boa noite a todos. A seguir, fez uso da palavra o **Vereador VALDIR CERVELIN.** Após os cumprimentos, externou que suas palavras seriam breves. Disse que por conta da quantidade de remédios que está tomando não tem sonhado ultimamente, e passou a falar de seus requerimentos e indicações apresentados na noite. Comentou quanto ao seu requerimento que pede informações ao IPEM sobre os postos de gasolina do Município, esclarecendo que por trabalhar na delegacia tem conhecimento dos

Boletins de Ocorrência que são feitos e que pela segunda vez há reclamações de um determinado posto onde as pessoas alegam que a quantidade de combustível colocada nos veículos não é compatível com a expressa na bomba. Na sequência mencionou o requerimento que assinou juntamente com o Vereador Carlos Rogério Barbosa, onde pedem informações ao Executivo Municipal quanto a colocação do obstáculo retirado defronte da Pompeiana, comentando quanto ao fato e dizendo que não é a primeira vez que assina um requerimento juntamente com o Vereador, se referindo que um é da situação e outro da oposição, e que quando o assunto é de interesse do povo tem que trabalhar junto. Se referindo ao Vereador Luiz Fernando Vidrich Pazin, concordou com as explanações do vereador quanto à Concessionária Paulista de Força e Luz – CPFL, acrescentou que a empresa trata os vereadores e o município de Pompeia com imenso desrespeito, falando que mesmo ligando pedindo a troca de lâmpadas queimadas há muita demora na substituição, isso quando é realizada, e que a concessionária deve mesmo ser cobrada, pois não está tratando Pompeia como se deve. Encerrando as exposições quanto às suas proposituras, passou a narrar sobre o Projeto de Decreto Legislativo apresentado na noite. Referindo-se novamente ao Vereador Luiz Fernando Vidrich Pazin, disse ao vereador que suas palavras proferidas anteriormente foram muito sábias, pois falou do respeito às opiniões e aos pensamentos dos vereadores. Mencionando o quantitativo de vereadores disse que cada um tem seu pensamento e sua opinião e que o respeito a cada um é muito importante. Narrou que não concederia aparte a nenhum vereador. Recordando o discurso do Vereador Vanderlei Ribeiro dos Santos, falou que toda vez que o vereador usa da Tribuna quase chora e que lhe parece meio forçado. Contou que teve conhecimento de uma mensagem que circulou via aplicativo, onde munícipes foram chamados para estarem presentes na sessão pois haveria um 'negócio do Vanderlei e do Café', colocando que o emissário nem sabia ao certo o que

haveria. Manifestou respeito ao Vereador Vanderlei Ribeiro dos Santos, mas expressou que como vereador o nobre colega se excede na colocação das palavras. Salientou que os onze vereadores querem o melhor para a cidade e que cada um tem uma motivação, um lado político e que isso tem que ser respeitado. Na sequência referindo-se ao trecho da fala do Vereador Vanderlei Ribeiro dos Santos onde o parlamentar colocou que os membros da Mesa se reuniram com quatro advogados para tratar no decreto ao invés de tratarem de outros assuntos, esclareceu que os Vereadores Membros da Mesa tratam sim de outros assuntos, que frequentemente se reúnem com a Prefeita, lembrando que os demais vereadores da situação também se reúnem com a Chefe do Executivo fazendo as reivindicações, inclusive a de aumento de salário dos servidores municipais, assunto mencionado pelo Vereador Vanderlei Ribeiro dos Santos. Explicou que o Vereador Vanderlei Ribeiro dos Santos não é convidado para as reuniões, mas que elas sempre acontecem. Ainda tratando do salário dos funcionários públicos disse que a cobrança de aumento é constante e que como funcionário público estadual sente na pele o descaso do Governo do Estado com os servidores e que não gostaria que isso acontecesse jamais em Pompeia. Continuando, disse que todas os requerimentos e indicações são feitos no intuito de que a população seja beneficiada e que não pode concordar com afirmações contrárias a essa conduta. Esclareceu que a presença do advogado é importante no auxílio dos trabalhos do Legislativo, haja vista que parte dos Vereadores não são formados em direito e o conhecimento do profissional se faz essencial. Disse que o Vereador Vanderlei Ribeiro dos Santos força em suas colocações, tentando colocar o povo contra os vereadores, e que fala tanto de índole e família e que certas colocações são ruins para os filhos, esposas e para famílias dos demais vereadores, dando a impressão que por razão de certas escolhas os Vereadores são pessoas ruins, desonestas, restando apenas o Vereador Vanderlei Ribeiro do Santos. Expressou que é uma

pessoa do bem, que foi vereador por seis vezes e que trabalha na delegacia há 34 anos, que não tem sequer uma casa para morar, e que segundo as palavras do Vereador Valentin Marques de Abreu, se existem políticos ricos não está nesse rol, salientando que não está reclamando apenas fazendo suas colocações. Solicitou ao Vereador Vanderlei Ribeiro dos Santos que quando usar das palavras que faça com coerência. Passou a falar do Decreto Legislativo, dizendo que estava na sessão e que não pode concordar com a cassação. Narrou o ocorrido na época e disse que os vereadores a favor do Marcio Rogério Caffer eram minoria e que um deles, o Valentin Marques de Abreu Júnior, que mudou de lado. Questionando o posicionamento do senhor Vereador naquela Legislatura ao Vereador Valentin Marques de Abreu, dizendo não entender o que houve e contando sobre o acontecido. Esclareceu o motivo de os Vereadores Carlos Rogério Barbosa e Vanderlei Ribeiro dos Santos estarem impedidos de votar na sessão e fez outras colocações citando exemplos quanto ao impedimento dos colegas. Explicou que os estudos técnicos apontaram o correto momento de a decisão ser tomada. Ressaltou que seu voto está embasado em seu pensamento e que entende que um vereador não pode ser cassado por uma mera discussão, pois não se trata de roubo ou afins. Encerrou dizendo que votará com a consciência tranquila. Encerrado o Grande Expediente, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e pediu licença para acompanhado dos Vereadores mencionados impedidos, se retirarem do Plenário, e para tanto solicitou ao Vice-Presidente Vereador Waldemar Merencio da Silva Neto para assumir a presidência para condução da Ordem do Dia. O que foi feito. Com a palavra o Vice-Presidente Vereador Waldemar Merencio da Silva Neto comunicou que passaria para a **ORDEM DO DIA**. Neste momento o Vereador Valdir Cervelin fez uso da palavra em Questão de Ordem, requerendo ao Presidente o reconhecimento do seu impedimento, considerando que os membros da Comissão de Justiça e Redação estiveram reunidos com o objetivo

de apreciar e exarar parecer ao projeto constante da matéria da Ordem do Dia desta sessão, e a arguição de seu impedimento exposta no Voto em Separado do Vereador Luiz Fernando Vidrich Pazin ao referido Projeto de Decreto Legislativo, bem como que o Regimento Interno dispõe que o impedimento para votação poderá ser arguido por qualquer Vereador, cabendo a decisão ao Presidente. O Sr. Presidente reconheceu o impedimento do Vereador Valdir Cervelin, nos termos regimentais, e prosseguindo disse que considerando que se encontra presente na Assistência na Sala das Sessões o 2º Suplente da Coligação PMDB/PSB/PDT, o senhor Carlos Eduardo Schmidtt Andrade, classificado conforme certidão de resultado expedida pela Justiça Eleitoral e considerando Certidão expedida pela Justiça Eleitoral de quitação eleitoral, convidou-o para adentrar ao Plenário e tomar posse na presente Sessão e assim participar da Ordem do Dia. O que foi feito. O Sr. Presidente convocou o 3º Secretário para assumir a 1ª Secretaria. Em seguida o Sr. Presidente convidou para prestar compromisso e assinar o termo de posse, na Tribuna, respectivamente os senhores Suplentes de Vereador Elizio Ignácio da Rocha, Cleber Ferreira Pereira, Edson Alves Luiz e Carlos Eduardo Schdmitt Andrade. Após prestados os compromissos, o Sr. Presidente declarou-os empossados. Neste momento fez uso da palavra, em Questão de Ordem, o Vereador Luiz Fernando Vidrich Pazin que questionou o impedimento do Vereador Valdir Cervelin como autor do Projeto. Em seguida fez uso da palavra, em Questão de Ordem, o Vereador Suplente ELIZIO IGNÁCIO DA ROCHA, proferindo o que segue na íntegra, a seu pedido, e deferido pelo Senhor Presidente: "Nós divergimos da questão de ordem suscitada pelo Vereador Luiz Fernando Vidrich Pazin, com todo o respeito à posição de Vossa Excelência, havendo o entendimento de que o presente decreto obrigatoriamente não precisa ser apresentado pela Mesa Diretora e sim por qualquer um dos vereadores desta Casa de Leis, é o nosso entendimento. Então divergimos, em questão de ordem,

do posicionamento aqui colocado pelo Vereador Luiz Fernando Vidrich Pazin". Em seguida o Sr. Presidente solicitou ao Secretário que procedesse nova chamada dos senhores vereadores, sendo verificada a presença dos seguintes Vereadores: Adriana Dias Ferreira Borrasca, José Pereira da Silva Filho, Luiz Fernando Vidrich Pazin, Nilson Fernandes da Silva, Rodolfo Filgueira Marino, Valentin Marques de Abreu, Waldemar Merencio da Silva Neto e dos Vereadores Suplentes: Elizio Ignácio da Rocha, Cleber Ferreira Pereira, Edson Alves Luiz e Carlos Eduardo Schdmitt Andrade, e havendo número legal passou-se à apreciação da matéria constante na Ordem do Dia. Leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2020, de autoria da Mesa Diretora, composta pelos membros Vereador Waldemar Merencio da Silva Neto, Vice-Presidente, Vereador Valdir Cervelin, 1º Secretário e Vereadora Adriana Dias Ferreira Borrasca, 2ª Secretária, que DECLARA A NULIDADE DO DECRETO LEGISLATIVO Nº 05, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016, QUE DECRETOU A PERDA DO MANDATO DO VEREADOR MARCIO ROGÉRIO CAFFER, E DETERMINA PROVIDÊNCIAS DECORRENTES DA NULIFICAÇÃO. Em seguida passou-se à leitura do Parecer da Comissão de Justiça e Redação, bem como do Voto em Separado do Vereador Luiz Fernando Vidrich Pazin. Colocado em discussão, usaram da palavra os Vereadores Luiz Fernando Vidrich Pazin; Rodolfo Filgueira Marino e Valentin Marques de Abreu. Segue na íntegra, as palavras do Vereador Valentin Marques de Abreu, a seu pedido e deferido pelo Senhor Presidente: "Queria aqui parabenizar os suplentes que *tá* vindo. A gente gostaria que vocês viessem mais aqui, que o pessoal desse mais oportunidade *pra* vocês, *pra* gente ter vocês aqui como parceiros, seria maravilhoso. O Elízio foi vereador comigo diversos anos aqui e teve muitos debates, mas sim debates políticos, não pessoais. Falando do Decreto, eu não era vereador na época. Eu não sei o que aconteceu, eu fiquei sabendo, igual eu fiquei sabendo deste Decreto, por boca dos outros, porque eu como vereador não recebi o Decreto,

nem por zap...e-mail eu não sei mexer, eu sei mexer com boi. *Pra* gente ser respeitado e ser honesto a gente não precisa saber mexer com internet, pelo menos o Regimento Interno e nem na Lei Orgânica não tem nada. Não fui procurado por ninguém *pra* se expor esse assunto, então... O Rodolfo *tá* com um monte de papel ali, eu não tenho nenhum, porque se eu não recebi da Secretaria, não recebi de ninguém. Eu não era vereador na época, meu filho era, e eu não vou responder aqui por meu filho, em uma hora oportuna eu vou dizer o porquê que ele foi pro outro lado, vamos dizer assim, vou dizer com todas as palavras e pode mexer comigo, com meu filho não, vai ser do mesmo tom. Então, Senhor Presidente, eu só quero dizer, que eu não recebi nenhum papel, nem da Secretaria, nem das partes interessadas, eu simplesmente *tô* aqui sem saber do processo, fiquei sabendo a hora que cheguei aqui na Câmara e por pessoas na rua. Mas pela Câmara eu não fiquei sabendo nada. A gente tem muitos afazeres, tive que fazer uma viagem hoje, não tive em Pompeia, cheguei só agora à tarde, era um compromisso que já estava marcado já faz uns quinze dias. Igual eu já disse praticamente trinta pessoas do Estado de São Paulo que teve nessa reunião e eu não poderia deixar de faltar. Então a gente teve o carnaval, teve todos esses dias aí, então não tive oportunidade de vir aqui. Fiquei sabendo por intermédio dos outros, mas eu achei até que não era verdade, porque se fosse verdade tinha me procurado né? Ninguém me procurou nada, então eu vou votar como foi o projeto, porque a gente tem que respeitar os vereadores que votaram, nada contra o Café, meu amigo, ele... nós, tem as desavenças políticas, mas nos respeitamos em todos os lugares. Sou amigo dele, sou amigo da família dele, mas eu tenho que respeitar os votos dos vereadores do mandato passado e eu não gostaria que uma decisão nossa, um projeto nosso também, que nós votamos aqui, e outra Legislatura votasse ao contrário, porque eu não sei o que aconteceu, só fiquei sabendo por outros, eu não tive acesso a esse processo, porque uma coisa tão assim chata que é bom

a gente nem *tá* junto, mas essas minhas palavras, senhor Presidente. Agora o Elízio com certeza vai fazer sua parte e como um dos vereadores que sabe usar a Tribuna. E minhas palavras eu queria que constasse da íntegra e também do Elízio que vai fazer as próximas palavras". Em seguida fez uso da palavra o Suplente de Vereador Elízio Ignácio da Rocha, que a pedido do Vereador Valentin Marques de Abreu e deferido pelo Senhor Presidente, também segue na íntegra. "Senhor Presidente, Mesa Diretora, Senhores Vereadores, internautas que acompanham essa transmissão, ouvintes da emissora de rádio local, Jovem Pan News, que também acompanham essa transmissão e ao público presente que comparece aqui nesta noite, nesta Casa, para acompanhar uma decisão importante deste Legislativo, Senhores Vereadores, a qual tenho a honra de voltar a esta Casa de Leis e relembrar, - né João Parpineli? - de velhas sessões que aqui debatemos, temas importantes nesta Casa de Leis. Somos vereadores constituintes da Lei Orgânica do Município de Pompeia, tive a honra de ser vereador partícipe e hoje voltamos aqui a esta Casa de Leis. Gostaria de ser breve, mas radialista e alguém convocado como vereador não pode falar muito pouco. Então, democracia. Ouvimos aqui o posicionamento de vereadores da situação, de oposição, feita na pessoa do Vereador Luiz Fernando Vidrich Pazin, Vereador Valentin Marques de Abreu, com seu discurso também imparcial. Isso é o bom da democracia, é a arte do exercício de qualquer político exercendo um mandato no Município, no Estado de uma Nação que engradece o país e que pode levar o país a um entendimento havendo essa democracia. O respeito a liberdade, o respeito às opiniões dos nossos políticos, o que acontece aqui nesta noite, exatamente esta questão. Somos convocados, assim como demais Vereadores que aqui estão nesta Casa, especificamente para deliberarmos sobre um assunto que volta a esta Casa de Leis que foi uma sessão que culminou com uma votação que aprovou um parecer que pedia a cassação do Vereador Marcio Rogério Caffer, o "Café". Vou agir dentro da

legalidade, mas não poderia deixar de também, além da legalidade, me posicionar diante do aspecto político, com respeito ao que estaremos aqui, neste discurso. O companheiro, Vereador Rodolfo Marino foi muito feliz na parte legal, explicando, inclusive, aqui a quem nos acompanha, que o que nós estamos deliberando aqui nesta noite é a votação da sessão que ocorreu e culminou com a cassação, na época, do Vereador Marcio Rogério Caffer. Nós com a decisão de hoje não estamos anulando o trabalho feito pela Comissão Processante na época, tanto é verdade que dependendo do resultado desta sessão, que nós acreditamos seja plenamente favorável ao pedido do Vereador Marcio Rogério Caffer, esta Casa de Leis terá que voltar a deliberar sobre o relatório apresentado na época. Então esse assunto não acaba nesta sessão, o que nós vamos votar aqui não é dizer se o Vereador Vanderlei, se o Vereador Marcio Rogério Caffer, tem ou não razão dos fatos. E sim, a argumentação é a legitimidade da votação que teve a participação de dois vereadores, o Vereador Rogério e o ex-vereador Válter Bettio, que na época foram partes como testemunhas do Processo Legislativo que acabou culminando com a cassação. Então, na época dessa votação os Vereadores Válter Bettio e Carlos Rogério estariam impedidos de participar de uma votação porque foram testemunhas do próprio processo da Câmara Municipal, diferentemente do Vereador Valdir Cervelin que foi testemunha fora do âmbito do Poder Legislativo, foi testemunha na Delegacia Seccional de Polícia de Marília, porque o vereador tem foro privilegiado, ele é ouvido na Seccional. Mas, me alegra, e parabenizo o Vereador Valdir Cervelin, que mesmo não ter sido testemunha aqui, foi testemunha em Marília no âmbito policial, pediu para se abster, a imparcialidade na votação. Fato esse, que poderia ter dado legitimidade a esse processo se também tivesse sido adotado pelos Vereadores Carlos Rogério e pelo Vereador, ex-vereador, Válter Bettio, que se tomam essa atitude na época, poderiam dar a legalidade necessária que a legislação impõe sobre uma votação desse tipo.

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-900 - Fone (14) 3452-1405 - Pompeia - SP

CNPJ: 51.497.675/0001-29 | www.camarapompeia.sp.gov.br | e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

Então, louvável o Vereador Valdir Cervelin tomar essa conduta, mesmo não tendo dado testemunho nesta Casa e sim fora desta Casa de Leis. Isso é importante. Queria aqui, senhor Presidente, senhores Vereadores, fazer uma defesa do nosso Presidente, que está licenciado em função da votação, Marcio Rogério Caffer, porque aí eu entro no aspecto político, eu também senti na pele a sensação de perseguição e infelizmente numa eleição municipal eu não tive a mesma oportunidade de tentar reverter a situação, no famigerado falso dossiê. Eu não tive esse amplo direito de defesa que está tendo o Vereador Marcio Rogério Caffer, fato esse que é notório, todos os envolvidos foram condenados, o sobrinho do ex-prefeito prestou serviço à comunidade, foi condenado pelo que fez, e ficou provado que foi um falso dossiê. Mas, eu não tive essa oportunidade de me defender, por isso eu trago isso à baila, na questão da discussão política do fato. Então entendo quando o Vereador Marcio Rogério Caffer, o "Café", ele se posiciona dizendo de uma perseguição, embora não queria entrar no mérito nesta sessão, talvez numa próxima, dos fatos que aconteceram. Mas é comum, posso dizer, esse corpo a corpo, esse debate mais acirrado, mesmo fora do plenário e que não seria justo, talvez, cominar com uma cassação de mandato. Então, a perseguição ela realmente, nesse fato, o Vereador Marcio Rogério Caffer, na época, por se posicionar contra a Administração, foi muito grande. E o Vereador Marcio Rogério Caffer é um defensor da Administração, ele defende, ele luta, ele briga, no bom sentido, não no tapa, mas no argumento, para defender uma administração, assim como os Vereadores da atual situação -que estão hoje - ou os Vereadores da oposição também o defendem, também o fazem. É democracia que nós colocamos aqui no começo. Então Vereador Marcio Rogério Caffer, entendo vosso posicionamento na época da perseguição. Eu até faço um parêntese aqui, e sem nenhum ataque, a quem usou do Grande Expediente, e eu queria fazer aqui um elogio aos advogados da Prefeitura de Pompeia, atuais. Se o ex-prefeito Oscar Yasuda tivesse uma equipe competente

assim não estaria respondendo a quinze processos por improbidade, com duas condenações em segunda instância. Se tivesse uma equipe como essa, então eu parabenizo e louvo a equipe jurídica do Município de Pompeia, que realmente faz com que a orientação necessária chegue no momento certo para que haja lisura nos atos do Poder Executivo, nos atos daquilo que se debate. E agora eu queria fazer um contraponto ao Vereador Luiz Fernando Vidrich Pazin, a quem tenho apreço e que tivemos muitos debates, e gostaria que os vereadores acompanhassem o raciocínio. Eu até acho que o Vereador Pazin vai votar a favor desse Decreto. Justifico, no parecer do Vereador Luiz Fernando Vidrich Pazin ele usa o mesmo argumento de que o Vereador Valdir Cervelin não poderia participar da votação porque foi testemunha fora desta Casa de Leis. Se dermos sequência a esse entendimento, Vereador Pazin, o senhor tem que votar a favor, porque é essa a arguição que nós estamos fazendo em relação aos Vereadores Válter Bettio e Carlos Rogério. Então na verdade o senhor defende a nossa tese, se o Vereador Valdir Cervelin participou como testemunha de um inquérito da Seccional ele está impedido de votar, conforme Vossa Excelência respeitosamente colocou no parecer, Vossa Excelência tem que concordar que os Vereadores Carlos Rogério e Válter Bettio foram testemunhas nesse curso, também estão, estiveram impedidos de votar. Então, o parecer vosso nesse aspecto ele endossa o embasamento feito no Decreto que ora vai ser votado, porque o pedido é o mesmo, é impedimento da votação de quem foi testemunha, como Vossa Excelência argumentou em relação ao Vereador Valdir Cervelin, por isso que pediria a Vossa Excelência que revesse o voto e votasse favoravelmente, seguindo vosso parecer apresentado aqui a esse Decreto que ora vai ser discutido, e acredito, senhor Presidente, senhores Vereadores, que vai se fazer justiça. Nós ouvimos muito de justiça e realmente posso dizer que mesmo como um defensor ardoroso que o Vereador Café é, exemplo dos outros companheiros, não mereceu essa ação do Poder Legislativo

porque na época era aqui composto pela maioria dos vereadores que defendiam o ex-prefeito, então achei injusto essa posição e tenho liberdade pra falar, porque se o Vereador Marcio Rogério Caffer não tivesse conseguido reverter esse fato, este Vereador que vos fala estaria aqui em seu lugar, exercendo o mandato nesses últimos três anos e meio. Mas eu quero agir com justiça. Eu não fiquei de olho no cargo, eu fiquei de olho na situação e me veio a memória os momentos que com minha família, com meus filhos, nós sofremos pela perseguição. Perseguição que continuou no mandato anterior, com membros da minha família que foram impedidos de exercer uma função, todos se lembram da Metrópole, com Decreto feito de última hora que surgiu não sei de onde. Então passando por tudo isso e vendo essas injustiças e respeitando o posicionamento dos Vereadores desta Casa, de oposição, eu me vejo no direito de pedir aos senhores vereadores que hajam com justiça e que sigam o parecer do nobre companheiro Vereador Luiz Fernando Vidrich Pazin que faz a mesma argumentação. Se o Vereador Valdir Cervelin foi testemunha ele está impedido de votar, e o Vereador Carlos Rogério e Válter Bettio? Também não estão porque foram testemunhas? É a mesma lógica, é a mesma defesa, no caso aqui em tela. Então senhor Presidente eu agradeço a atenção, agradeço a oportunidade e sei que cada vereador vai se posicionar, mesmo os convocados. E eu falava, inclusive agora pouco, ao Vereador Cleber, que acho que de todos nós também fica numa saia justa, com todo o respeito. Um menino que eu admiro, filho do nosso ex-vereador Valdemir Lopes Ferreira, o Vardo, a quem respeito, mas pediria, ao Vereador Cleber, que votasse pensando *pra* frente, que não votasse pensando pra trás, que votasse olhando para o futuro, que eu tenho certeza que é promissor pra toda família, embora respeite a posição de qualquer vereador, mas que a decisão fosse olhando *pra* frente e não voltando ao passado. Muito obrigado senhor Presidente". Em seguida usou da palavra o Vereador Valentin Marques de Abreu, como Líder da Bancada

PP/PEN/PSDB/PPS/PSC. Encerrada a discussão, foi colocado em votação, e a pedido do Vereador Rodolfo Filgueira Marino e deferido pelo Sr. Presidente, a votação foi nominal, sendo o Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2020 aprovado por *6(seis) votos favoráveis dos Vereadores Adriana Dias Ferreira Borrasca, Nilson Fernandes da Silva, Rodolfo Filgueira Marino, Waldemar Merencio da Silva Neto e dos Suplentes de Vereador Elizio Ignácio da Rocha e Carlos Eduardo Schmidtt Andrade a 5(cinco) votos contrários dos Vereadores José Pereira da Silva Filho, Luiz Fernando Vidrich Pazin, Valentin Marques de Abreu e dos Vereadores Suplentes Edson Alves Luiz e Cleber Pereira Ferreira. Encerrada a* matéria para a Ordem do Dia e nada mais a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente sessão, e para constar, lavrei eu, Roseli Aparecida de Oliveira Vidal Rissatto, Auxiliar Legislativo I, a presente ata, que lida e achada conforme vai assinada pela Mesa.

Marcio Rogério Caffer
Presidente

Waldemar Merencio da Silva Neto
Vice-Presidente

Valdir Cervelin
1º Secretário

Adriana Dias Ferreira Borrasca
2ª Secretária

José Pereira da Silva Filho
3º Secretário

Roseli Aparecida de Oliveira Vidal Rissatto
Auxiliar Legislativo I